



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 052/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Processamento da Folha, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **SUELENY MILENNA ARAUJO PAES**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] upar o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

